



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº 001/2012

1 – Fica adjudicado o objeto da Licitação modalidade Pregão na forma eletrônica nº 001/2012, os Lotes 04 e 17 à empresa Alesson E. F. Santos & Cia Ltda, com o valor total de R\$ 19.800,00 (dezenove mil oitocentos reais), os Lotes 07, 08, 10, 13 e 16 à empresa AV7 Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda, com o valor total de R\$ 117.304,00 (cento e dezessete mil, trezentos e quatro reais), os Lotes 18, 19, 20, 21, 25, 26, 27, 28 e 34 à empresa Bergamo & Cavalcante Informática Ltda, com o valor total de R\$ 25.359,40 (vinte e cinco mil, trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos), os Lotes 05, 06, 14, 15, 22 e 29 à empresa C. A. de Oliveira Eletrônicos, com o valor total de R\$ 71.762,50 (setenta e um mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), o Lote 12 à empresa Colombi – Móveis e Informática Ltda, com o valor total de R\$ 4.290,00 (quatro mil, duzentos e noventa reais), os Lotes 03 e 32 à empresa Kleber Arrabaça Barbosa, com o valor total de R\$ 45.270,00 (quarenta e cinco mil, duzentos e setenta reais), o Lote 30 à empresa M J Baradel Eletrônicos, com o valor total de R\$ 71.250,00 (setenta e um mil, duzentos e cinquenta reais), os Lotes 01, 02 e 31 à empresa Sisterpel Suprimentos para Informática Ltda, com o valor total de R\$ 170.025,00 (Cento e setenta mil, vinte e cinco reais), os Lotes 09, 11 e 33 à empresa Sul Mídia Informática Ltda, com o valor total de R\$ 51.065,00 (cinquenta e um mil, sessenta e cinco reais).

2 – Fica homologado o procedimento licitatório referente ao Pregão, na forma eletrônica nº 001/2012 – Registro de Preços, para futuras aquisições de equipamentos de informática e equipamentos de som, áudio e vídeo, para uso de todas as secretarias municipais.

Paço Municipal em, 15 de fevereiro de 2012

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

CONVITE

Convite para Audiência Pública de Demonstração e Avaliação ao Cumprimento de Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2011

O Poder Legislativo Municipal de Pirai do Sul em comum acordo com Poder Executivo, conforme determina a Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, artigo 9º Parágrafo 4º. CONVIDA a todos os municípios a participarem da Audiência Pública de Demonstração e Avaliação ao Cumprimento de Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2011, a realizar-se no dia 29 de fevereiro de 2012, às 18:30 horas, na Câmara Municipal, sito à Rua Largo Frei Guido Hussmann, 285 Centro, Pirai do Sul PR.

Este convite ficará afixado nos quadros de aviso no Centro Administrativo Municipal, sito à Praça Alípio Domingues 34- Centro, e, no site oficial da Prefeitura Municipal. <http://www.piraidosul.pr.gov.br/>

Paço Municipal de Pirai do Sul, 15 de fevereiro de 2012.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 027/2012

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do

Paraná, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando a Lei 1727/09 (PPA 2010 -2013) de 16/12/2009, Art. 4º, Parágrafo 2º; e; Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1841/11 (LDO 2012) de 30/12/2011, Art. 13, e; Considerando a Lei 1842 (LOA 2012), de 30/12/2011 publicada em 30/12/2010 Art. 6º, Inciso I:

D E C R E T A:

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no orçamento geral, compatibilizado nas ações e programa do PPA, LDO e LOA no valor de R\$ 187.840,00 (cento e oitenta e sete mil e oitocentos e quarenta reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

15.00 SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMB. E REC. HIDRICOS
15.01 Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
185410026.2.055000 Manutenção dos Serviços de limpeza pública e coleta do lixo
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
1106 Fonte: 31324 Convênio 561/2009 FUNASA.....R\$ 187.840,00

TOTAL.....R\$ 187.840,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do Crédito Suplementar acima, é o excesso de arrecadação constatado na seguinte fonte de recursos:

Fonte: 31324 Convênio 561/2009 FUNASA.....R\$ 187.840,00

TOTAL.....R\$ 187.840,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 15 de fevereiro de 2012.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 028/2012

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando a Lei 1727/09 (PPA 2010 -2013) de 16/12/2009, Art. 4º, Parágrafo 2º; e; Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1841/11 (LDO 2012) de 30/12/2011, Art. 13, e; Considerando a Lei 1842 (LOA 2012), de 30/12/2011 publicada em 30/12/2010 Art. 6º, Inciso I:

D E C R E T A:

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no orçamento geral, devidamente compatibilizado nas ações do PPA LDO e LOA no valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

15.00 SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMB. E REC. HIDRICOS
15.01 Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
185410026.2.055000 Manutenção dos Serviços de limpeza pública e coleta do lixo
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
712 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.....R\$ 2.600,00

TOTAL.....R\$ 2.600,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do

Crédito Suplementar acima, é a anulação parcial das seguintes dotações:

15.00 SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMB. E REC. HIDRICOS
15.01 Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
185410026.2.055000 Manutenção dos Serviços de limpeza pública e coleta do lixo
3.3.90.33.00.000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
709 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.....R\$ 2.000,00
3.3.90.33.00.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FISICA
710 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.....R\$ 600,00

TOTAL.....R\$ 2.600,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 15 de fevereiro de 2012.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO

O Município de Pirai do Sul/PR, através de seu representante legal, Sr. Antonio El Achkar, Prefeito Municipal, notifica a Câmara Municipal, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Pirai do Sul/PR que recebeu o valor de R\$ 187.840,00 (Cento e oitenta e sete mil, oitocentos e quarenta reais), referente ao convênio número 561/2009 – Fundação Nacional de Saúde, para a aquisição de veículo e implementos para o Programa de Resíduos Sólidos.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 077/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1. Conceder ao Funcionário Público Municipal, MARCOS DANIEL LUPION QUEIROZ, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com a função de "SECRETÁRIO", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 02 de Janeiro de 2011 a 01 de Janeiro de 2012, com início em 23 de Fevereiro de 2012 a 23 de Março de 2012, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 13 de Fevereiro de 2012.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 078/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolo sob o nº 417/2012 de 14 de Fevereiro de 2012;

RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal SILVANA PIERINA FERREIRA MARTINS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com a função de "TECNICA EM ENFERMAGEM", as férias regulamentares a que tem direito referente ao período aquisitivo de 02 de Agosto de 2010 a 01 de Agosto de 2011, com início em 22 de Fevereiro de 2012 a 22 de Março de 2012, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 15 de Fevereiro de 2012.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 079/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolo sob o nº 251/2012 de 26 de Janeiro de 2012;

RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal FERNANDA IZABEL PALHERMO IEDE TRAMONTIN lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com a função de "ENFERMEIRA", as férias regulamentares a que tem direito referente ao período aquisitivo de 30 de Julho de 2009 a 29 de Julho de 2010, com início em 30 de janeiro de 2012 a 13 de fevereiro de 2012 e 09 de julho de 2012 a 23 de Julho de 2012, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 15 de Fevereiro de 2012.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 080/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais; e considerando o vencido protocolo sob o nº 071/2012 de 09 de Janeiro de 2012;

RESOLVE:

1. Conceder ao Funcionário Público Municipal, ADAIR MACIEL TROPESCHESKI JUNIOR, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com a função de "MOTORISTA", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 09 de Junho de 2010 a 08 de Junho de 2011, com início em 01 de Março de 2012 a 30 de Março de 2012, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 15 de Fevereiro de 2012.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL

PORTARIA Nº 081/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº.418 de 14 de Fevereiro de 2012;

RESOLVE:

1. Desligar sem justa causa por pedido de demissão da servidora Pública Municipal CELESTE APARECIDA SILVA SANTOS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com a função de "PROFESSORA 20H", de suas atividades junto ao Município a partir do dia 14 de Fevereiro de 2012, por motivos de Opção de Vaga.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 15 de Fevereiro de 2012.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 084/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1. Conceder ao Funcionário Público Municipal, LUIZ CARLOS BETIM, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com a função de "OPERADOR DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 02 de agosto de 2006 a 01 de agosto de 2007, com início em 23 de janeiro de 2012 a 21 de Fevereiro de 2012. Alterando a Portaria 042/2012.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 15 de Fevereiro de 2012.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 087/2012

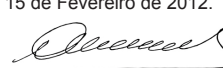
O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1. Conceder ao Funcionário Público Municipal, VALMIR ANTONIO MARTINS FONTOURA, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com a função de "OPERADOR DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 02 de agosto de 2006 a 01 de agosto de 2007, com início em 23 de janeiro de 2012 a 21 de Fevereiro de 2012. Alterando a Portaria 044/2012

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 15 de Fevereiro de 2012.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 082/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando Atestado Médico;

RESOLVE:

1. Conceder a servidora Pública Municipal ADELIS DE JESUS SANTOS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com a função de " Professora 40H", Licença Gestação de 180(cento e oitenta) dias, de conformidade com o que dispõem o parágrafo 1º do Art. 392 da consolidação das Leis do Trabalho, Art. 3º do Decreto 75.207/75 e Lei Municipal nº1568/2007, com início em 07 de Fevereiro de 2012 e término em 04 de Agosto de 2012, devendo a mesma retornar as atividades no dia 05 de Agosto de 2012.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 15 de Fevereiro de 2012.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 085/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1. Conceder ao Funcionário Público Municipal, JOSÉ LUIZ MOREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com a função de "MOTORISTA", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 02 de agosto de 2008 a 01 de agosto de 2009, com início em 23 de janeiro de 2012 a 21 de Fevereiro de 2012. Alterando a Portaria 027/2012

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 15 de fevereiro de 2012.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 086/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1. Conceder ao Funcionário Público Municipal, CRISTIANO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com a função de "AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 31 de outubro de 2007 a 30 de outubro de 2008, com início em 23 de janeiro de 2012 a 21 de Fevereiro de 2012. Alterando a Portaria 034/2012

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 15 de Fevereiro de 2012.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 088/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolo sob o nº 399/2012 de 13 de Fevereiro de 2012;

RESOLVE:

1. Conceder ao Funcionário Público Municipal, ALIPIO CARNEIRO DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com a função de "AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 28 de Fevereiro de 2011 a 27 de fevereiro de 2012, com início em 01 de Março de 2012 a 30 de Março de 2012, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 15 de Fevereiro de 2012.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 083/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1. Desligar o servidor Público Municipal MARIONALDO DE SAMPAIO DALCOL, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com a função de "TRABALHADOR BRAÇAL", de suas atividades junto ao Município a partir do dia 09 de Fevereiro de 2012, por motivos de falecimento.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 15 de Fevereiro de 2012.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

Nosso Diário Oficial
está na Internet!

Clique
e acesse!



www.piraidosul.pr.gov.br/diario

